

JOGOS DA PRIMAVERA

REGULAMENTO GERAL

I – JUSTIFICATIVA

A consolidação de uma política de esportes que valorize a integração em detrimento da competição é a essência dos Jogos da Primavera que trazem como proposta uma participação unificada envolvendo alunos e servidores indistintamente, de maneira que a competição seja apenas uma ferramenta de socialização que apresenta em seu bojo os seguintes objetivos:

- Democratizar o acesso ao esporte de competição/integração entre alunos e servidores do IFB-Campus Planaltina;
- Favorecer a socialização entre os alunos e servidores do IFB-Campus Planaltina;
- Fomentar a reflexão sobre políticas de esporte estudantil;
- Viabilizar a quebra de barreiras atitudinais entre segmentos da comunidade escolar do IFB-Campus Planaltina.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos da Primavera são uma promoção das Disciplinas Jardinagem e Educação Física organizados e dirigidos pelos professores Domingos Sávio e André Luiz de Melo compondo a Comissão Organizadora com a participação dos alunos Josemar Gonçalves de Oliveira Filho, Victor Hugo Sousa de Araújo, João Marcos Fleuri de Araújo, Armênio da Costa Britto Neto, Yago Bueno Afonso e Paulo Henrique, contando com o apoio de todos aqueles que fazem o IFB-Campus Planaltina.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Os Jogos da Primavera são destinados à comunidade escolar do IFB-Campus Planaltina, ou seja, todos os alunos do ensino médio integrado ao técnico, superior de agroecologia, subsequente, FIC e PRONATEC além de todos os servidores, inclusive GDF e terceirizados.

Art. 3º - As modalidades serão disputadas em categoria aberta nos naipes par e ímpar conforme matrícula de cada inscrito, sendo a equipe par cor branca e ímpar cor verde;

Art. 4º - Cada equipe (par e ímpar) poderá inscrever seus times em cada modalidade de acordo com o ANEXO I.

§ 1º - As equipes (par e ímpar) poderão formar times com alunos de diferentes cursos inclusive servidores efetivos e terceirizados.

IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - As modalidades esportivas em disputa serão o Voleibol (masculino e feminino), Basquetebol (masculino), Futsal (masculino e feminino), Handebol (masculino), Futebol de Areia(masculino), Voleibol de Areia(masculino e feminino), Peteca (misto), Tênis de Mesa (misto), Xadrez(misto), Dama(misto), Truco(misto), Cabo de Guerra(masculino e feminino), Corrida de Orientação(misto), Atletismo (salto em altura – masculino e feminino, corrida revesamento 4x100m e 100 metros rasos-masculino e feminino) Totó(misto), Counter Strike(misto), Dança(misto),

Skate(misto), Bandeirinha(misto), Bete(misto), Spiribol(masculino e feminino), Queimada(masculino e feminino), Dominó(misto) e Cross Country (masculino e feminino).

Art. 6º - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Brasileiras/Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto nesse regulamento ou decidido no Congresso Técnico.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão realizadas de 02 a 04 de setembro de 2013 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h no NAPNE com os alunos Josemar e Yago.

A inscrição será confirmada mediante:

- a) Pagamento da taxa de inscrição: R\$2,00 por participante;
- b) Entrega da Ficha de Inscrição preenchida.

Obs¹. A Ficha de Inscrição encontra-se no próprio NAPNE;

Obs². O valor arrecadado com as inscrições será convertido em material esportivo e despesas com o evento.

Art. 8º - Poderão ser inscritos o limite de participantes por modalidade conforme o **ANEXO I** e não serão permitidas alterações/substituições na lista de participantes.

VI – DO CRONOGRAMA

Art. 9º - O cronograma dos Jogos da Primavera envolve a realização de uma reunião e um Congresso Técnico para ambas as equipes, par e ímpar.

O Cronograma segue abaixo:

- a) Reunião:
Local: auditório
Data: 29 de agosto de 2013 (quinta-feira)
Horário: 12h
- b) Congresso Técnico:
Local: auditório
Data: 04 de setembro de 2013 (quarta-feira)
Horário: 12h

VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 10º - O Congresso Técnico será coordenado pela Comissão Organizadora e tem os seguintes objetivos:

- a) Esclarecer aos participantes sobre informações gerais dos Jogos da Primavera, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- b) Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos, etc) e o sistema de disputa de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, considerando aspectos logísticos e técnicos

(disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível nas quadras poliesportivas, tempo mínimo de descanso entre partidas, entre outros).

VIII – DOS UNIFORMES

Art. 11º - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A disponibilização dos uniformes é de responsabilidade das equipes, entretanto a Organização poderá contribuir, disponibilizando alguns.

§ 2º - A organização disponibilizará coletes para diferenciação dos times quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.

IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

Art. 12º - No dia da competição, antes de cada partida, os times deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência no local do evento para a regularização da súmula de jogo.

Art. 13º - A presença no banco de reservas durante a partida ficará restrito aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.

X – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 14º - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados no congresso técnico.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no congresso técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

§ 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 15º - A Comissão Disciplinar dos Jogos da Primavera será a própria CDAE que tratará das indisciplinas dentro e fora dos jogos.

XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 16º - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

Art. 17º - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da Primavera serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.

Art. 18º - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 19º - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

Art. 20º - O tempo de tolerância que a equipe tem para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 10 minutos. Em caso de atraso para além deste prazo ou não comparecimento, a equipe será declarada perdedora da partida, ou seja, W x O.

Art. 21º - Conforme as normas do IFB-Campus Planaltina é expressamente proibido fumar ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências da Instituição.

XIII- DOS RECURSOS

Art. 22º - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Serão premiadas as três primeiras equipes colocadas de cada modalidade.

XV – DAS QUESTÕES GERAIS

Art. 24º- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Planaltina, 28 de agosto de 2013

COMISSÃO ORGANIZADORA